----- **Ata número um** - do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), da carreira geral de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. ----------
----- **Definição dos métodos de seleção, parâmetros a avaliar e sua classificação**. -------
----- Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, catorze horas e trinta minutos, na Zona de Indústria Ligeira, nesta cidade de Santiago do Cacém, compareceram Nuno Miguel Franco Gonçalves, Técnico Superior, Flórido David Gamito Viegas, Encarregado Operacional e Helena Isabel Vilhena Pereira Pinela Gonçalves, Técnica Superior, presidente e vogais efetivos, respetivamente, que constituem o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), da carreira geral de Assistente Operacional, e para o qual foram designados por despacho da Senhora Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de quatro de abril de dois mil e vinte e três. ----------
----- O júri reuniu pela primeira vez a fim de estabelecer os métodos de seleção a aplicar, os parâmetros a avaliar e critérios de classificação, bem como designação do membro do júri para exercer funções de secretariado, deliberando por unanimidade designar o segundo vogal efetivo para as funções de secretário. ----------
----- Para seleção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de seleção, com carácter eliminatório de per si: ----------
----- Prova de conhecimentos; ----------
----- Avaliação psicológica; ----------
----- Avaliação curricular; ----------
----- Entrevista de avaliação de competências. ----------
----- <u>Prova de conhecimentos</u> – visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa, valorada na escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, será composta por uma prova prática, com a duração uma hora e uma prova teórica oral com a duração de quinze minutos. ----------
----- A prova prática consistirá na execução das seguintes tarefas: ----------
----- Condução e manobras em estrada; ----------
----- Identificação das exigências éticas associadas à sua atividade profissional; ----------
----- Identificação e aplicação de regras, protocolo e etiqueta social associadas à sua atividade e ao contexto socioprofissional; ----------
----- Interpretação de mapas e definição de trajetos; ----------

----- Identificação de normas e procedimentos para transporte seguro de pessoas; ------
----- Verificação do funcionamento e tratamento de sinalização sonora e luminosa, óleo, travões e outros.----------

----- Parâmetros de avaliação e sua classificação: ----------

----- Perceção e compreensão da tarefa – Ponderação vinte por cento; ----------
----- Qualidade de realização – Ponderação de vinte por cento; ----------
----- Celeridade na execução – Ponderação de vinte por cento; ----------
----- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados – Ponderação de vinte por cento;-
----- Cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho – Ponderação de vinte por cento. ----------

Parâmetros de Avaliação	**Escala de Avaliação**	
	Avaliação	**Valoração**
Perceção e compreensão da tarefa (PCT)	Muito boa perceção e compreensão da tarefa	vinte
	Razoável perceção e compreensão da tarefa	dezasseis
	Fraca perceção e compreensão da tarefa	doze
	Sem perceção e compreensão da tarefa	oito
Qualidade de realização(QR)	Muito boa qualidade e rapidez na realização	vinte
	Razoável qualidade e rapidez na realização	dezasseis
	Pouca qualidade e rapidez na realização	doze
	Nenhuma qualidade e rapidez na realização	oito
Celeridade na execução (CE)	Muito rapidez na realização	vinte
	Razoável rapidez na realização	dezasseis
	Pouca rapidez na realização	doze
	Nenhuma rapidez na realização	oito
Grau de conhecimentos técnicos demonstrados (GCTD)	Muito bons conhecimentos técnicos demonstrados	vinte
	Razoáveis conhecimentos técnicos demonstrados	dezasseis
	Poucos conhecimentos técnicos demonstrados	doze
	Nenhuns conhecimentos técnicos demonstrados	oito
Regras de higiene e segurança no trabalho (RHST)	Muito bons conhecimentos das regras de HST	vinte
	Razoáveis conhecimentos das regras de HST	dezasseis
	Poucos conhecimentos das regras de HST	doze
	Nenhum conhecimento das regras de HST	oito

----- Prova teórica oral, assentará sobre a seguinte matéria:----------
----- Temas relacionados com as funções e competências inerentes ao posto de trabalho; ----------
----- Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém, aprovada pelo Despacho número seis mil setecentos e vinte e quatro barra dois mil e vinte e dois,

publicado no Diário da República segunda Série número cento e dois de vinte seis de maio de dois mil e vinte e dois; ----------

----- Direitos, deveres e garantias dos trabalhadores que exercem funções públicas – artigos setenta a setenta e oito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho; ----------

----- Noções de segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual.

----- O Resultado final da prova de conhecimentos resultará da aplicação da seguinte fórmula: setenta por cento da prova prática mais trinta por cento da prova teórica .-----

----- Avaliação psicológica – visa avaliar aptidões, caraterísticas de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases, sendo o respetivo resultado final expresso através das menções classificativas de apto e não apto. ----------

----- Avaliação curricular – visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou o nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho: ----------

----- a) Habilitação Académica (onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes): ----------

----- Habilitações académicas de grau exigido na candidatura – doze valores; ----------

----- Habilitações académicas de grau superior exigido na candidatura – treze valores. --

----- b) Formação Profissional (onde se consideram as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função): ----------

----- Sem cursos ou ações de formação ou com cursos mas sem interesse para a área funcional – dez valores; ----------

----- Com cursos ou ações de formação com interesse para a área funcional: ----------

----- Até trinta e cinco horas – doze valores; ----------

----- De trinta e seis a oitenta e cinco horas – catorze valores; ----------

----- De oitenta e seis a cento e trinta e cinco horas – dezasseis valores; ----------

----- De cento e trinta e seis a cento e oitenta e cinco horas – dezoito valores; ----------

----- Superior a cento e oitenta e cinco horas – vinte valores. ----------

----- c) Experiência Profissional (com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas): ----------

----- Até um ano – dez valores; ----------

----- De um a dois anos – doze valores; ----------

----- Superior a dois anos e até quatro anos – catorze valores; ----------

----- Superior a quatro anos e até seis anos – dezasseis valores; ----------

----- Superior a seis anos e até oito anos – dezoito valores; ----------
----- Superior a oito anos – vinte valores. ----------
----- d) Avaliação do Desempenho (onde se considera a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar): ------
----- De acordo com a Lei número sessenta e seis traço B barra dois mil e sete, de vinte e oito de dezembro: ----------
----- Desempenho Inadequado – oito valores; ----------
----- Desempenho Adequado – catorze valores; ----------
----- Desempenho Relevante – vinte valores. ----------
----- Para os candidatos que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a classificação de dez valores. ----------
----- A avaliação curricular é expressa numa escala de zero a vinte valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples. ----------
----- Entrevista de Avaliação de Competências – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. ----------
----- Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise. ----------
----- A Entrevista de Avaliação de Competências é expressa numa escala de zero a vinte valores. ----------
----- A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa na escala de zero a vinte valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação de uma das seguintes fórmulas, de acordo com a natureza dos candidatos: ----------
----- OF.= Cem por cento da prova de conhecimentos e avaliação psicológica com menção classificativa de apto ou trinta por cento da avaliação curricular mais setenta por cento da entrevista de avaliação de competências.----------
----- Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a nove valores e cinquenta centésimas num dos métodos de seleção ou obtido um juízo de *Não Apto* consideram-se excluídos da valoração final. ----------

----- **Critérios de desempate**: Na sequência da aplicação dos métodos de seleção e da ordenação final dos candidatos subsistindo o empate após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial previstos no artigo vigésimo quarto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois de nove de setembro, serão utilizados os critérios de desempate abaixo enunciados, pela seguinte ordem: ----------
----- Candidato com maior experiência profissional na área funcional;----------
----- Candidato com maior formação adequada à função. ----------
----- Seguidamente deliberou o júri por unanimidade, e em conjugação com a Lei, propor o aviso de abertura a publicar. ----------
----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião declarada encerrada, depois de lavrada e aprovada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

NUNO MIGUEL FRANCO GONÇALVES

Assinado de forma digital por NUNO MIGUEL FRANCO GONÇALVES
Dados: 2023.06.05 15:04:16 +01'00'

FLÓRIDO DAVID GAMITO VIEGAS

Assinado de forma digital por FLÓRIDO DAVID GAMITO VIEGAS
Dados: 2023.06.05 14:46:38 +01'00'

HELENA ISABEL VILHENA PEREIRA PINELA GONÇALVES

Assinado de forma digital por HELENA ISABEL VILHENA PEREIRA PINELA GONÇALVES
Dados: 2023.06.05 14:47:37 +01'00'